



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2063, DE 2021

Altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2023960&filename=PL-2063-2021



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º ”

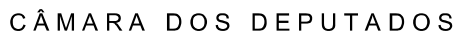
Parágrafo único. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes, fins ou razões da solicitação quando a certidão pleiteada for concernente ao próprio requerente.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.063, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, a fim de vedar a exigência de indicação de motivos para obtenção de certidão concernente ao próprio requerente em órgãos da administração pública”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1396/2024



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.051, de 18 de Maio de 1995 - LEI-9051-1995-05-18 - 9051/95

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9051>

- art2